



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.901, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022022/2012-13, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **SANDRA SANTANA XAVIER DE SOUZA**, Pedagoga/área, matrícula SIAPE nº 1730329, lotado (a) no (a) PROGRAD, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90 e com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI/UFAL, a partir de 02/10/2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 09/11/12